

ANNEXO N. 1

QUADRO DO ESTADO-MAIOR GENERAL

POSTOS
S CARGOSGeneraes
s de
Divisão

Chefe do Estado-Maior do Exercito.....	1
Inspectores de Regiões.....	3
Commandantes de Regiões (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) e Divisões.....	4
Somma.....	8
	2

Generaes
s de
Brigada

Sub-Chefes do Estado-Maior do Exercito.....	1
	1
	1
	2
	3
	8

Chefe do Departamento do Pessoal da
Guerra.....

Director do Material Bellico.....

Director de Remonta.....

Commandantes de Circumscripções Militares.....

Commandantes de Divisões de Cavallaria.....

Commandantes de Brigadas de Infantaria (1ª a 8ª).....

Commandantes de Brigadas de Artilharia (1ª a 4ª)..... 4

Commandante do 1º Districto de Artilharia de Costa..... 1

Somma..... 24

ANNEXO N. 3

QUADRO DOS OFFICIAES DE CAVALLARIA

FUNCCÕES	POSTOS					
	Coronel	Tenentes-coronel	Major	Capitão	1º tenente	2º tenente
12 Regimentos de Cavallaria Independente.....		12	12	60	120	96

Q
u
a
d
r
o

01 Regimento de Cavallaria Independente (Villa Militar)		1	1	3	6	4
2 Regimentos de Cavallaria Independente (Mato Grosso).....	1	1	2	10	20	16
.....						
5 Regimentos de Cavallaria Divisionaria.....	5		5	25	50	40
6 Brigadas (Commandante e serviço de ordens).....	6			6	6	
Somma do Q.	12	14	20	104	202	156
O.....						

Q
u
a
d
r
o

Serv s. iços						
u priva Escola Militar, Instructores (Commandante p tivos e subalternos de Esquadrão).....					1	3
p da						
l arma						
e						
m						
e						
n						
t						
a						
r						
Direcção de Remonta.....		1			1	3
6 Depositos de Remonta.....			6	6	6	
Collegios Militares. Instructores.....					4	
(G. 3).....	1			1		
Serviço de Ordens da Divisões de Cavallaria....					3	

Contingente da Escola de Estado-Maior.....					2		
Contingente da Carta Geral do Brazil.....					1		
Participação nos serviços communs aos officiaes de todas as armas.....	4	7	11	26	25	6	
Somma do Q. S.....	5	8	17	35	45	6	
Total do Q.O. e do Q. S.....	17	22	37	139	247	162	

ANNEXO N. 2

QUADRO DOS OFFICIAES DE INFANTARIA

FUNÇÕES	POSTOS						
	Coronel	Tenente-coronel	Maj or	Cap itão	1º tene nte	2º tene nte	
QUADRO ORDINARIO							
12 Regimentos de 3 batalhões	12	12	36	168	180	240	
29 Batalhões de Caçadores.....	15	14	29	116	203	232	
3 Batalhões de Infantaria Montada.....		3	3	12	18	24	
2 Companhias de Estabelecimento.....				2	2	4	
10 Brigadas de Infantaria (Serviço de ordens).....				10	10		
Somma do Q. O.....	27	29	68	308	413	500	
QUADRO SUPPLEMENTAR							
Directoria							
Serviço Geral do Tiro de Guerra							
Chefe.....	1						
Sub-chefe.....			1				
Inspectores de Tiro nas Regiões e Circumscripções Militares....				9			
Auxiliares da Directoria.....					2		
Encarregado do Stand da Villa Militar.....					1		
Chefe da 2ª Divisão do D. G. (G. 2).....	1						
Adjuntos.....				1	1		

Escola Militar, Instructores (Commandante e subalternos de Companhia).....		1	4			
Collegios Militares, Instructores.....		4				
Escola de Sargentos de Infantaria.....		1	5			
Na Directoria do Material Bellico.....		1				
Commandantes das 5ª, 6ª e 7ª Regiões Militares.....	3					
Participação nos serviços communs aos officiaes de todas as armas.....	4	12	16	20	54	6
Somma do Q. S.....	9	12	18	32	71	6
Total do Q. O. e do Q. S.....	36	41	86	340	484	506

<<ANEXO>> CLBR Vol. 06 Ano 1921 Págs. 475 a 477 Tabelas (Annexo n. 4, Quadro dos Officiaes de Artilharia).
ANNEXO N. 5.

QUADRO DOS OFFICIAES DE ENGENHARIA

FUNCCÖES	POSTOS					
	Coronel	Tenente coronel	Maj or	Cap itão	1º tenente	2º tenente
QUADRO ORDINARIO						
6 Batalhões de Engenharia (*)	3	3	6	25	37	19
1 Batalhão Ferro-Viario		1	1	4	4	6
1 Companhia Ferro-Viario				1	2	3
1 Companhia de Aviação				1	2	1
3 Esquadrões de Transmissões.....				3	6	3
Somma do Q. O.	3	4	7	34	51	52
QUADRO SUPPLEMENTAR						
Serviços DIRECTORIA DE ENGENHARIA	1					
Chefe do Gabinete						
Auxiliares do Gabinete			1	1		

	Chefes de Divisões		3				
	Auxiliares das Divisões		4	4			
	Ajudante de ordens		1				
Nos Q. G. das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões	Chefes		4				
	Adjuntos		4	4			
	Auxiliares		4				
Nos Q. G. das outras Regiões e Circumscripção	Chefes		5				
	Adjuntos		5				
	Auxiliares		5				
	Chefe e adjunto da 5ª Divisão do D. G.		1	1			
	Auxiliar da Directoria do Material Bellico		1				
	No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro		1	1			
	Na Fabrica de Carutchos		1				
	Na Fabrica de Polvora sem fumaça		1	1			
	Encarregado da Fazenda de Sapopemba		1				
	Chefe e auxiliar do serviço de engenharia do 1º Districto de Artilharia de Costa		1	1			
	Deposito Central do Material de Engenharia		1	1			
	Instructor e auxiliares da Escola Militar		1	2			
	Auxiliar technico da Escola de Aviação		1				
	Auxiliar technico do Campo de Instrucção de Gericino		1				
	Participação nos serviços communs aos officiaes de todas as armas		6	9	12	30	25 6
	Somma do Q. S.		8	17	26	53	42 6
	Total do Q. O. e do Q. S.		11	21	33	87	93 38

(*) O 3º Batalhão tem 2 Companhias de Sapadores Mineiros, sendo uma montada

ANNEXO N. 6

SERVIÇOS QUE PODEM SER DESEMPENHADOS POR OFFICIAES DE TODAS AS ARMAS

FUNÇÕES

POSTOS

			2º tene nte	1º tene nte	Cap itão	Maj or	Ten ente coro nel	Ten enen te
TROPA ESPECIAL	Com. De carros de assalto	Commandante				1		
		Subalternos				2	3	
	Esquadrilhas de Observação divisionarias	Commandante				5		
		Pilotos e Observadores				10	10	
	Esquadrilhas de Caça	Commandante				3		
		Pilotos e Observadores				6	6	
	Esquadrilhas de Bombeiros	Commandante				3		
		Pilotos e Observadores				3	3	
	Esquadrilha de Aviação de Matto Grosso	Commandante				1		
		Pilotos e Observadores				3	2	
	Ajudantes de ordens do Chefe e Sub-Chefes do Estado-Maior do Exercito, Inspectadores de Regiões e Commandantes de Região e Circumscrições Militares					23		
								
Estado- Maior do Presidente da Republica	Chefe		1					
		Ajudante de ordens				2		
	A transportar		1			15	47	24

FUNÇÕES

POSTOS

			Cor onel	Ten ente - coro nel	Maj or	Capi tão	1º tene nte	2º enen te
Transporte Gabinete do Ministro	Chefe		1			15	47	24
			1					

Officiaes		2	1	1		
Ajudantes de ordens				2	2	
SERVIÇO DE ESTADO-MAIOR						
Estado-Maior do Exercito	Chefe e Adjunto do Gabinete Chefes de Secções Chefes de Sub-Secções Adjuntos Assistentes Secção de Aeronautica Chefe Adjunto 	1	1			
Inspecções de Regiões	Delegados do Estado-Maior do Exercito Adjuntos 	1	2			
Estado-Maior da 3ª Região	Chefe do Estado-Maior Chefes das Secções Adjuntos 	1		4		5
Estados Maiores das 1ª, 2ª e 4ª Regiões	Chefes dos Estados-Maiores Chefes das Secções Adjuntos 	3		6		15
Estados-Maiores das 5ª, 6ª e 7ª Regiões, 1ª e 2ª Circumscripções e 3 D. C.	Chefes dos Estados-Maiores Chefes das Secções Adjuntos 		8	8		16
A transportar		13	24	30	73	49 24
FUNÇÕES						

		Coronel	Tenente-coronel	Maj or	Cap itão	1º tenente	2º tenente
Transporte		13	24	30	73	49	34
Departamento da Guerra	Chefe do Gabinete (*)		1				
	Chefe da G. 1. (**)	1					
	Chefe da G. 6 (*)		1				
	Adjunto do Gabinete				1		
	Chefes das segundas secções da G. 1. E da G. 6.			2			
	Adjuntos da G. 6.				2	1	
	Adjuntos da G. 1.				2	1	
	Ajudantes de ordens do Chefe do D. G.					2	
Departamento Central	Chefe do Departamento Central	1					
	Chefe da 2ª Divisão (C. 2)			1			
	Auxiliares das 1ª e 2ª Divisões (C. 1 e C. 2)				2	2	
Escola de Estado Maior	Commandante	1					
	Fiscal		1				
	Ajudante				1		
	Secretario					1	
Escola de Aperfeiçoamento de officiaes	Commandante		1				
	Fiscal			1			
	Ajudante				1		
	Secretario					1	
Escola Militar	Commandante	1					
	Fiscal			1			
	Ajudante				1	1	

	Secretario					1
Escola de Aviação Militar	Commandante		1			
	Fiscal			1		
	Ajudante				1	
	Secretario					1
A transportar		17	29	36	84	60 24
(*) Ou Coronel						
(**) Ou Tenente-coronel						

FUNCÇÕES

POSTOS

		Coronel	Tenente-coronel	Maj or	Cap itão	1º tenente	2º tenente
Transporte		17	29	36	84	60	24
Collegios Militares	Commandante	1	3				
	Fiscaes			4			
	Ajudantes				1	3	
	Secretarios					4	
Carta geral do Brazil	Chefe	1					
	Ajudantes			2	3		
	Auxiliares					10	
Serviço Geographico	Director technico	1					
	Sub-director		1				
	Ajudantes...			4	8		
	Auxiliares					*)	52
Director do Campo de Instrucção de Gericinó			1				
Somma Infantaria		20	34	46	96	129	24
		4	12	16	20	54	6
Cavallaria		4	7	11	26	25	6

Artilharia	6	6	7	20	25	6
Engenharia	6	9	12	30	25	6

(*) Dos quaes, 3 pilotos aviadores.

PRAÇAS DAS UNIDADES DE INFANTARIA

UNIDADES	Sar ajuda antes s	Pri mei ros s	Seg und sarg entos s	Tercei ros sarg entos	Cabos	Anspe çados	Solda dos	Musicos					SOM MA
									Prime iros sarge ntos	1 ^a classe	2 ^a classe	3 ^a classe	
12 R. I.	48	156	468	1.008	2.040	1.620	9.948	12	72	120	216		15.708
29 B. C.	29	174	406	870	1.827	1.421	8.381	29	116	174	406		13.833
3 B. I. M.	3	18	42	84	207	153	897	3	12	18	42		1.479
2 Cia. Estab.		2	20	22	54	48	356						502
3 Esc. de R. M.			3		6	6	36						51
10 Esc. Q. G. de Bda. I.					10		60						70
SOMA	80	350	939	1.984	4.144	3.248	19.678	44	200	212	664		31.643

PRAÇAS DAS UNIDADES DE ARTILHARIA DE COSTA

Sargent os ajudante s	Primei ros sargent os	Segun dos sargent os	Terceir os sargent os	Cabos	Anspeç ados	Solda dos	Musicos					SOM MA
							Primeir os sargento s	1ª classe	2ª classe	3ª classe		
5	33	62	81	195	93	918	2	8	12	20		1.429

PRAÇAS DAS UNIDADES DE CAVALLARIA

UNIDADES	Sargent os ajuda es	Primeir os sargent os	Segund os Sargen tos	Terceir os sargent os	Cabos	Ans peça das	Solda dos	SOM MA
----------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------	--------------------	--------------	-----------

1º R. C. D.	5	6	20	28	91	73	456	679
4 R. C. D.	20	24	80	112	236	164	1.056	1.692
14 R. C. I.	70	84	280	392	1.274	1.022	6.348	9.506
15º R. C. I.	3	4	12	18	49	39	250	375
Escoltas dos Quartéis Generaes			4	5	28	22	168	227
Somma.....	98	118	396	555	1.678	1.320	8.314	12.479

PRAÇAS DAS UNIDADES DE ARTILHARIA E CAMPANHA

UNIDADES	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos Sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspeçadas	Soldados	SOMMA
10 R. A. M.	130	130	350	540	1.150	590	6.410	9.300
5 R. A. P. (3 Gr.)	65	65	175	270	575	295	3.475	4.920
3 R. A. P. (4 Gr.)	51	48	135	216	447	231	2.742	3.870
6 G. A. C.	18	24	60	84	186	84	912	1.368
5 G. A. C. Mth.	15	20	50	70	145	70	860	1.230
1 R. A. Mixto	11	11	29	41	95	47	426	660
5 Escoltas Q. G. A.					5		30	35
Somma.....	290	298	799	1.221	2.603	1.317	14.855	21.383

PRAÇAS DAS UNIDADES DE ENGENHARIA

UNIDADES	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspeçadas	Soldados	SOMMA
4 B. E.	4	20	44	92	236	144	1.220	1.760
1 B. E.	1	5	12	24	62	39	322	465
1 B.E.	1	6	13	27	72	46	405	570
1 B. Fv	1	5	11	18	50	44	318	447
3 Esq. Transm.		3	12	12	51	36	207	321
1 Cia. Fv.		3	8	13	36	19	124	203
Somma.....	7	49	108	198	532	353	2.849	4.096

ANNEXO N. 16

CONTINGENTES ESPECIAES

ESPECIFICAÇÃO

OFFICIAES PRAÇAS

	Primeiros tenentes	Segundos tenentes	Sargentos ajudantes	Primargentos	Segundargentos	Tercargentos	Cabos	Ansp. eçados	Soldados
Escola de Estado-Maior (inclusive o estado menor)				1	2	4	14	12	98
.....									
Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes (estado menor)			1	4	8	4	9	8	100
.....									
Escola Militar (estado menor)			1	8	10	2	8	2	94
.....									
Escola de Aviação Militar (estado menor)			1	2	11		5	1	18
.....									
Escolas de Intendencia (estado menor)					1		4		15
.....									
Escola de Sargentos de Infantaria (estado menor e contingente)			1	1	4	1	6		38
.....									
Deposito de Remonta da 1ª Região Militar				1	2	2	10	6	15
.....									
Deposito de Remonta da 3ª Região Militar				1	2	2	10	6	15
.....									
Carta Geral do Brasil				1	3	4	18		124
.....									
Serviço Geographico Militar			1	4	21	48	38		259
.....									
Linhas Telegraphicas de Matto-Grosso				5	6	11	26	26	176
.....									
Fabrica de Polvora de Piquete				1	1		2		46
.....									
Fabrica de Polvora de Estrella					1		1		10
.....									
Depositos e Paíões de Deodoro					1		2		18
.....									
Fortaleza de Santa Cruz				1	2		4		43
.....									
Tahatinga					1		2		31
.....									
Cucuby					1		2		31
.....									
Rio Branco					1		2		31
.....									
Oyapock					1		2		31
.....									
Porto Murtinho					1		2		31
.....									
SOMMA			5	30	80	78	167	61	1.224

OBSERVAÇÕES

O contingente da Escola de Estado-Maior attende tambem ao serviço de estafetas e ordenanças do Estado-Maior do Exercito, segundo instrucção do respectivo Chefe, approvadas pelo Ministro.